

Ata da **1ª Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período** da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 03 dias de Julho de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00 horas, por VIDEOCONFERÊNCIA** em virtude das medidas de prevenção e combate à pandemia causada pelo COVID-19 estabelecidas pelo Decreto n. 014/2020 - GPMU, de 02 de Abril de 2020. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão convidando todos a ficarem de pé para a realização da leitura bíblica feita pelo Ver. Ibamar Costa. Em seguida, convidou o 1º Secretário para realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA VIRTUAL NESTA SESSÃO:** Oséas Monthalggan Fernandes Costa – MDB; Ibamar Costa e Silva – PL; Aisamaque Dalyton Fagundes Conceição – PT; Higor Talisson Bezerra de Oliveira – PL. **PRESENCAS CONFIRMADAS NO DECORRER DA SESSÃO:** Antonio Edson da Silva Bezerra – MDB; Lamark Lislely Pereira de Carvalho – MDB; Carlos Alberto Costa de Medeiros – PODEMOS. **REGISTRADA E JUSTIFICADA A AUSÊNCIA DE:** Gineton da Costa e Silva – MDB; Franklin Moura Santos – PL. A sessão foi suspensa pelo período de 20 minutos, para formação de quórum, conforme o Regimento Interno. Havendo a formação de quórum, o Presidente deu continuidade da presente sessão. Em seguida, solicitou ao plenário deliberar pela dispensa da **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADO POR UNANIMIDADE.** 10ª Sessão Ordinária realizada em 03/07/2020; Sessão Extraordinária realizada em 08/07/2020: **APROVADA(S) POR UNANIMIDADE.** A seguir, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA:** **Requerimento n.º 381 de Aatoria do Ver. Aisamaque Dalyton:** Seja enviado ofício a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, solicitando a distribuição de coletes salva vidas, mais a disponibilização e realização de cursos de primeiros socorros, destinados aos profissionais da pesca no Município de Upanema - RN. **Requerimento n.º 382 de Aatoria do Ver. Aisamaque Dalyton:** Seja enviado ofício a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, solicitando a inclusão do Município de Upanema – RN, no Projeto de Barragens Subterrâneas. **Requerimento n.º 380 de Aatoria do Ver. Aisamaque Dalyton:** Requer ao poder executivo que sejam tomadas as medidas cabíveis com a finalidade de adquirir uma nova ambulância destinada ao atendimento de urgência e emergência, no setor correspondente aos Projetos de Assentamentos Nova Vida, Monte Alegre, Ipueira da Vaca, e Sítio Sombras Grande, Zona Rural de Upanema - RN. **Requerimento n.º 385 de Aatoria do Ver. Monthalggan Fernandes:** CONSIDERANDO que nos termos da Lei Nacional n. 14.023 de 08 de julho de 2020, a categoria profissional dos agentes comunitários de saúde foram “considerados profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública” no combate ao momento pandêmico causado pelo COVID-19; CONSIDERANDO que na edição de 30/07/2020 do Diário da FEMURN, a atual gestão publicou a PORTARIA N.º 0140 DE 28 DE JULHO DE 2020 – GPMU, que “dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais que estejam prestando serviços de atendimento

a pacientes suspeitos ou portadores do covid-19 e dá outras providências”; CONSIDERANDO que a categoria acima referenciada queixa-se de encontrar-se excluída quanto a concessão da referida vantagem anteriormente citada; Por tais razões, e considerando por fim o princípio constitucional da igualdade, requer do poder executivo que sejam incluídos na respectiva portaria ou editada nova portaria, a categoria dos agentes comunitários de saúde de Upanema – RN, estendendo igual tratamento. **Requerimento n.º 383 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:** Requer ao poder executivo que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis com a finalidade de normalizar e implantar em folha de pagamento e contracheque dos professores preenchedores dos requisitos, as mudanças de níveis e a vantagem denominada “pecuniária”, previstas nos termos do art. 21 e art. 27 da Lei Municipal n. 521/2014. **Requerimento n.º 384 de Aatoria do Ver. Aisamaque Dalyton:** Requer a Presidência dessa Augusta Casa de Leis, que seja oficiado o órgão estadual da CAERN, solicitando que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis com a finalidade de estender a rede de abastecimento de água potável da Rua Antônio Veloso Sobrinho, situada no Bairro Pêgas, zona urbana do Município de Upanema - RN. **Projeto de Lei n.º 013/2020 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Dispõe sobre o uso obrigatório de máscara facial sobre o nariz e boca nos espaços públicos, equipamentos de transporte público coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, no âmbito do município de Upanema. A seguir, foi passado ao **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE**, sendo passada a palavra o VER. AISAMAQUE DALYTON que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão. Falou sobre o início do segundo semestre das sessões, desejando que seja com a mesma harmonia em prol do desenvolvimento do município, diante da aproximação do período eleitoral, esperando que os trabalhos continuem com o respeito entre os pares. Disse que visitou a SAPE na última quarta, agradecendo ao Secretário Guilherme Saldanha, onde foram encaminhadas demandas do município. Destacou que se reuniu com o secretário do INCRA e também apresentou demandas dos assentamentos do município. Disse que ambas as visitas foram acompanhadas do prefeito Luiz Jairo, ressaltando as medidas de segurança que foram tomadas durante a referida agenda. Disse que irá fazer um levantamento das ações desenvolvidas através desses trabalhos. Convidou a população para continuar acompanhando o trabalho do seu mandato através das redes sociais e que continuem tomando as medidas de segurança para vencer esse vírus. A seguir, assumiu a palavra o VER. EDSON BEZERRA que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão, agradecendo a Deus por mais uma oportunidade de estar trabalhando e debatendo em prol do município. Falou sobre o retorno do recesso parlamentar, sendo momento de também agradecer. Disse que quando entrou no recesso, havia apenas alguns casos da COVID-19, lamentando que esses casos estejam aumentando, sendo preciso que todos façam a sua parte para vencer essa batalha. Disse que para o enfrentamento dessa doença existem os profissionais da saúde na linha de frente nos hospitais e UBS, dentre várias categorias, diferente do que aconteceu com outros

profissionais que puderam trabalhar de forma remota. Reforçou que os profissionais da saúde estão tendo o contato diário com os pacientes e é preciso reconhecer essa importância. Destacou que existe uma portaria especificando quais as categorias e profissionais considerados da linha de frente pelo Governo Federal. Fez menção à matéria publicada pela Prefeitura de Upanema informando que está pagando 40% de insalubridade aos profissionais da saúde na linha de frente lotadas na Unidade Mista, profissionais da Vigilância Sanitária e equipe epidemiológica. Salientou que é preciso que seja emitida uma nota de esclarecimento do por que apenas essas categorias estão sendo beneficiadas, onde os agentes de saúde não foram contemplados, sendo uma categoria que trabalha diretamente com as pessoas, além dos profissionais das UBS que também não foram gratificados. Pediu que se algum colega tiver a informação do por que dessa questão, irá abrir a parte para tal. Aparteando, o Ver. Higor Talisson informou que existe um Protocolo do Ministério da Saúde diferenciando o contato permanente do contato temporário e que a gratificação foi dada apenas aos profissionais de contato permanente e não aos profissionais que tem contato temporário, pois são profissionais que tem outros benefícios, como o PMAC que foi votado por esta Casa recentemente. Retomando, o Ver. Edson Bezerra disse que irá buscar a Resolução do Governo Federal que inclui os agentes de saúde na linha de frente, bem como enfermeiros e técnicos de enfermagem. Disse estar a disposição desses profissionais, pois entende que os mesmos também são merecedores dessa gratificação, tendo em vista que a população procura inicialmente as UBS, e que reconhece o trabalho desses profissionais. A seguir, assumiu a palavra o VER. LAMARK CARVALHO que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão. Desculpou-se pelo atraso, justificando que estava em reunião com os agentes de saúde, informando que está a disposição da categoria e que irá em busca dessa gratificação da mesma, de acordo com a lei federal, tendo em vista que o município está pagando para outras categorias. Indagou ao Ver. Higor Talisson, enquanto membro do comitê da COVID, qual a justificativa do número elevado de infectados e óbitos, aproveitando para se solidarizar com a perda das famílias. Aparteando, o Ver. Higor Talisson disse que sempre faz questão de dar as explicações, enquanto representante desta Casa no comitê. Destacou que o comitê também está preocupado, onde o município está no pico da transmissibilidade, e que a população precisa se conscientizar do uso da máscara e distanciamento. Disse que as pessoas saem de casa para ir aos comércios e lotérica e que a prefeitura fez sua parte colocando uma tenda na lotérica, mas as pessoas estavam usando para estacionar motos e não para fazer o distanciamento nas filas. Disse que 25 mil máscaras foram distribuídas e acredita estar faltando mais atenção para passar por esse pico, pois estatisticamente isso irá chegar em todos os lugares. Destacou que as equipes vem trabalhando para minimizar as aglomerações, mas que algumas pessoas ainda insistem em descumprir as autoridades. Falou sobre o projeto de lei que irá determinar o uso de máscara de forma mais rígida, destacando que é importante que todos façam sua parte, esperando que logo esses dados voltem a diminuir. O Ver. Lamark Carvalho indagou acerca das

medidas se estão sendo suficientes, se o comitê acredita que podem melhorar. O Ver. Higor destacou as medidas que já foram tomadas, como a distribuição de máscaras, a instalação de um local exclusivo para atendimento da Covid, a desinfecção dos prédios, as reuniões sendo realizadas de forma restrita, a entrega do leite só é feita para quem está de máscara, ressaltando que é preciso cumprir as medidas. Destacou que as reuniões são semanais e acredita que sempre pode ser feito mais. O Ver. Lamark Carvalho convidou o colega para lhe acompanhar até o Ministério Público para cobrar providências ao executivo, bem como a prestação de contas do que já foi feito. O Ver. Higor Talisson disse que pode acompanhar o colega, bem como irá disponibilizar o link com as informações com os gastos com a Covid. O Ver. Lamark Carvalho disse que irá levar outras demandas, como a da iluminação pública. Desculpou-se com a população por não ter anunciado a realização da sessão hoje, mas que na próxima irá abrir o espaço para a participação da população na pauta. Cobrou execução do Requerimento 359 para que seja votada a redução da iluminação pública, mas que até hoje não foi feito o projeto nem respondido o requerimento. Continuada esta sessão e não ocorrido nenhum pronunciamento por parte dos vereadores presentes, foi passada a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 013/2020 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Dispõe sobre o uso obrigatório de máscara facial sobre o nariz e boca nos espaços públicos, equipamentos de transporte público coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, no âmbito do município de Upanema. **PASSADO PARA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES. Requerimento n.º 382 de Aatoria do Ver. Aisamaque Dalyton:** Seja enviado ofício a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, solicitando a inclusão do Município de Upanema – RN, no Projeto de Barragens Subterrâneas. Abertas as discussões, o autor fez breves justificativas acerca do referido requerimento. Destacou a importância do armazenamento de água e que isso hoje é possível com o apoio da tecnologia, sendo a barragem subterrânea uma dessas medidas. Disse que é ciente que existem critérios de solo, mas que existem algumas comunidades são adequadas. Aberta a VOTAÇÃO: **APROVADO(S) POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 380 de Aatoria do Ver. Aisamaque Dalyton:** Requer ao poder executivo que sejam tomadas as medidas cabíveis com a finalidade de adquirir uma nova ambulância destinada ao atendimento de urgência e emergência, no setor correspondente aos Projetos de Assentamentos Nova Vida, Monte Alegre, Ipueira da Vaca, e Sítio Sombras Grande, Zona Rural de Upanema - RN. Abertas as discussões, o autor fez breves justificativas acerca do referido requerimento. Destacou que a região dessas comunidades tem muitas famílias, diante das dificuldades de deslocamento, principalmente em época de chuvas. Disse que está atendendo uma reivindicação da população local e que a ação poderia atender outras regiões. O Ver. Edson Bezerra associou-se ao requerimento, onde também apresentou requerimento fazendo essa solicitação de ambulância para comunidades maiores, salve engano em 2018, mas que o serviço nunca foi realizado. Destacou que o município tem comunidades muito grandes e distantes, mas que muitas vezes fica só um carro

na Unidade Mista para fazer esse atendimento, o que pode colocar vidas em risco. O Ver. Lamark Carvalho associou-se ao requerimento, afirmando que é interessante, sugerindo que o serviço seja estendido para outras comunidades como Bom Lugar, Nova Vida, dentre outras. Destacou ainda que havendo um veículo nessas comunidades, irá reduzir os gastos com deslocamento. Aberta a **VOTAÇÃO: APROVADO(S) POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 381 de Aatoria do Ver. Aisamaque Dalyton:** Seja enviado ofício a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, solicitando a distribuição de coletes salva vidas, mais a disponibilização e realização de cursos de primeiros socorros, destinados aos profissionais da pesca no Município de Upanema - RN. Abertas as discussões, o autor fez breves justificativas acerca do referido requerimento. Destacou que é de conhecimento de todos os dois recentes óbitos na Barragem e que está preocupado com essa situação. Disse que muitos tem conhecimento da importância do equipamento de segurança, bem como que muitos não tem condições de adquirir. Destacou que seria importante disponibilizar os equipamentos, orientar o uso dos mesmos e após, realizar a fiscalização para utilização, para que a pescaria e exploração das águas sejam feitas com segurança. Aberta a **VOTAÇÃO: APROVADO(S) POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 384 de Aatoria do Ver. Aisamaque Dalyton:** Requer a Presidência dessa Augusta Casa de Leis, que seja oficiado o órgão estadual da CAERN, solicitando que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis com a finalidade de estender a rede de abastecimento de água potável da Rua Antônio Veloso Sobrinho, situada no Bairro Pêgas, zona urbana do Município de Upanema - RN. Abertas as discussões, o autor fez breves justificativas acerca do referido requerimento. Disse que foi procurado pelas famílias das referidas localidades, esperando que as medidas sejam tomadas da forma mais rápida possível. O Ver. Lamark Carvalho sugeriu que seja visto o problema da Estação 03 do saneamento que está causando grande problema na localidade, fazendo cobrança verbal ao executivo para sanar esse problema do saneamento básico. Aberta a **VOTAÇÃO: APROVADO(S) POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 383 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa:** Requer ao poder executivo que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis com a finalidade de normalizar e implantar em folha de pagamento e contracheque dos professores preenchedores dos requisitos, as mudanças de níveis e a vantagem denominada “pecuniária”, previstas nos termos do art. 21 e art. 27 da Lei Municipal n. 521/2014. Abertas as discussões, o autor fez breves justificativas acerca do referido requerimento. Disse que a Lei Federal impede reajustes e outros benefícios e que é preciso salientar que existem servidores com esse direito já adquirido, salientando que a atual gestão pegou um grande déficit de gestões anteriores e que ainda faltam algumas categorias para serem beneficiadas. Destacou que a atual gestão foi a que mais deu benefícios as categorias, solicitando que o prefeito possa fazer um estudo para garantir aos professores seus benefícios. Aberta a **VOTAÇÃO: APROVADO(S) POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 385 de Aatoria do Ver. Monthalggan Fernandes:** CONSIDERANDO que nos termos da Lei Nacional n. 14.023 de 08

de julho de 2020, a categoria profissional dos agentes comunitários de saúde foram “considerados profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública” no combate ao momento pandêmico causado pelo COVID-19; CONSIDERANDO que na edição de 30/07/2020 do Diário da FEMURN, a atual gestão publicou a PORTARIA N.º 0140 DE 28 DE JULHO DE 2020 – GPMU, que “dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais que estejam prestando serviços de atendimento a pacientes suspeitos ou portadores do covid-19 e dá outras providências”; CONSIDERANDO que a categoria acima referenciada queixa-se de encontrar-se excluída quanto a concessão da referida vantagem anteriormente citada; Por tais razões, e considerando por fim o princípio constitucional da igualdade, requer do poder executivo que sejam incluídos na respectiva portaria ou editada nova portaria, a categoria dos agentes comunitários de saúde de Upanema – RN, estendendo igual tratamento. Abertas as discussões, o autor fez breves justificativas acerca do referido requerimento. Destacou que esteve reunido com a referida categoria, juntamente com o colega Lamark, e que ficou acertada a necessidade de ver essa questão junto ao executivo. Segundo o colega Higor, existe uma diferença entre contato permanente e temporário, conforme o Ministério da Saúde. Destacou que existe legislação que cita os agentes de saúde nessa questão. Disse que discorda do prefeito que determinou gratificação apenas aos profissionais da Unidade Mista, tendo em vista que os profissionais intensivistas também estão expostos, reafirmando que discorda dessa medida do prefeito. Destacou que as barreiras tem a presença dos agentes de saúde e que os mesmos tem direito aos 40%, onde com essa visão, fez esse requerimento, esperando que o prefeito seja sensível à situação. O Ver. Lamark Carvalho associou-se ao requerimento. Solicitou que além dos agentes de saúde, o benefício seja estendido para todas as categorias especificadas na lei federal. O Ver. Edson Bezerra associou-se ao requerimento, pois considera justo que essas categorias sejam beneficiadas. Disse que não entende a dificuldade da prefeitura, pois não incluiu todos. Reforçou a importância de ser feito um esclarecimento do motivo que as outras categorias não estão sendo beneficiadas. Aberta a VOTAÇÃO: **APROVADO(S) POR UNANIMIDADE**. A SEGUIR, o Presidente Monthalggan Fernandes retomou os trabalhos e destinou o **HORÁRIO AOS LÍDERES DE PARTIDO INSCRITOS**, assumindo a palavra o VER. IBAMAR COSTA – PL agradecendo ao poder público pela reforma dos canteiros da Av. Antonio Vitorino, tendo sido um requerimento de sua autoria, o que irá dar mais conforto aos moradores, cobrando que esse serviço seja feito em outras ruas como a Salviano Florêncio, bem como a José Domingos Freire e a Rua José Fernandes da Rocha que precisam de pavimentação asfáltica, o que também irá cobrar ao prefeito. Pediu que a população continue tomando as medidas de saúde. A seguir, assumiu o VER. LAMARK CARVALHO – MDB que justificou a ausência do Ver. Gineton Costa, que está de atestado médico. Desejou que o vírus vá embora ou que a vacina chegue, desejando um bom fim de semana a todos. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão

ordinária conforme regimento interno, e EU – **IBAMAR COSTA E SILVA** – 1º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Presidente

Oséas Monthalggan Fernandes Costa

Lamark Lislely Pereira de Carvalho

Vice-Presidente

Ibamar Costa e Silva

Aisamaque Dalyton Fagundes Conceição

1º Secretário

Higor Talisson Bezerra de Oliveira

Antonio Edson da Silva Bezerra

Carlos Alberto Costa de Medeiros